



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.044391/2023-05

Unidade Gestora: FUFIS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2024-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Déda Chagas, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº***.275.055-**, e da C.I. nº ***8339688 SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, neste ato representada por sua presidente, Profa. Dra. Renata Silva Mann, portadora da Carteira de Identidade nº ***6779**- SSP/SP e CPF nº ***.912.718-**, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo **promover remanejamento sem alteração de valor final do Contrato nº 024/2024-UFS**, referente ao apoio à execução do Projeto “Plano Periferia Viva no Povoado Salinas, em Laranjeiras/SE”, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.044391/2023-05.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

2.1. Em anexo, como parte integrante deste termo aditivo, segue planilha orçamentária com os itens remanejados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 024/2024-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas eletrônicas.

(assinatura eletrônica)

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)

Profa. Dra. Renata Silva Mann
FAPESE
CONTRATADA

ANEXO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2024

PLANILHA FINANCEIRA

PROJETO: "Plano Periferia Viva no Povoado Salinas - Laranjeiras/SE"

Coordenação: Prof. Dr. Márcio da Costa - e-mail: marciocostapereira2@gmail.com

DESPESAS	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
META 1: PLANO DE AÇÃO PERIFERIA VIVA					
1. Bolsa Residentes				112.600,00	
Aluno Residentes (07 residentes x 2 meses)	mês	14	1.100,00	15.400,00	
Aluno Residentes (09 residentes x 6 meses)	mês	54	1.800,00	97.200,00	
2. Bolsa Acadêmica				183.800,00	
Coordenação Geral (01)	mês	6	2.100,00	12.600,00	alterado de 11 parcelas para 6
Coordenação Geral (01)	mês	10	2.800,00	28.000,00	incluído
Coordenação de Pesquisa (04)	mês	6	1.800,00	43.200,00	alterado de 11 parcelas para 6
Coordenação de Pesquisa (04)	mês	10	2.500,00	100.000,00	incluído
3. Bolsa de Graduação				53.900,00	
Aluno de Graduação (07)	mês	11	700,00	53.900,00	
4. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica				322.825,00	
Adequação do Posto Teritorial Periferia Viva (reforma)	verba	1	101.785,00	101.785,00	alterado de 110.160,00 para 101.785,00
Assessoria Técnica (comunicação e arquitetura)	verba	1	102.396,00	102.396,00	alterado de 171.840,00 para 102.396,00
Assessoria Técnica (urbanismo básico)	verba	1	51.198,00	51.198,00	incluído
Serviços Gráficos (confecção de camisas, impressão de placas de divulgação, crachás, folhetos)	verba	1	67.446,00	67.446,00	alterado de 49.200 para 67.446,00
5. Equipamentos e Material Permanente				152.925,00	
Adequação do Posto Teritorial Periferia Viva (equipamentos)	verba	1	152.925,00	152.925,00	alterado de 300 mil para 152.925 mil
6. Despesas com Viagens				73.950,00	
Passagens Aéreas	unid	12	3.000,00	36.000,00	
Diárias Nacionais	unid	12	425,00	5.100,00	incluído
Diárias Estaduais	unid	60	380,00	22.800,00	
Diárias de Campo	unid	60	187,50	11.050,00	
6. Gerenciamento Administrativo e Financeiro				100.000,00	
Custos Operacionais	verba	1	1.000.000,00	100.000,00	
SUBTOTAL META 1				R\$ 1.000.000,00	
META 2: PROJETO BÁSICO - Implantação dos Laboratórios					
1. Bolsa Residentes				147.600,00	
Aluno Residentes (07 residentes x 8 meses; 02 residentes x 10 meses; 01 residente x 6 meses)	mês	82	1.800,00	147.600,00	
2. Serviços de Terceiros Pessoa Física (RPA)				181.200,00	
Arquitetos (06)	serv	6	2.100,00	75.600,00	
Desenhistas - Cadistas (03)	serv	6	1.000,00	18.000,00	
Orçamentistas (04)	serv	6	900,00	21.600,00	
Preceptores (5)	serv	12	1.100,00	66.000,00	
3. Bolsa Acadêmica				165.360,00	
Coordenação dos Laboratórios (coordenadores distintos/aleatórios)	mês	4	1.340,00	5.360,00	alterado de 40 para 4 parcelas
Coordenação dos Laboratórios (coordenadores distintos/aleatórios)	mês	32	1.800,00	57.600,00	incluído
Coordenação Geral (01)	mês	8	2.800,00	22.400,00	alterado de 2100 para 2800,00, e de 12 parcelas para 8
Coordenação de Pesquisa (04)	mês	8	2.500,00	80.000,00	alterado de 1800 para 2500,00, e de 12 parcelas para 8
4. Bolsa de Graduação				58.800,00	
Aluno de Graduação (07)	mês	12	700,00	58.800,00	
5. Encargos Sociais				36.240,00	
Encargos sobre RPA	%	20	181.200,00	36.240,00	
6. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica				-	
Elaboração de Anual				0,00	exclusão
6. Equipamentos e Material Permanente				220.800,00	

Equipamentos para Laboratório	verba	1	220.800,00	220.800,00	alterado nomenclatura de Equipamentos de laboratório para equipamentos para laboratório, e o valor de 178.520,00 para 220.800,00
7. Gerenciamento Administrativo e Financeiro					90.000,00
Custos Operacionais	verba	1	900.000,00	90.000,00	
SUBTOTAL META 2				R\$ 900.000,00	
META 3: AÇÃO TÁTICA PERIFERIA VIVA					
1. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica					125.760,00
Elaboração de Audivisual	verba	1	57.560,00	57.560,00	
Editoração e Publicação de Livro	verba	1	68.200,00	68.200,00	
2. Material de Consumo Diversos					250.570,00
Materiais de consumo diversos, escritório, informática, expediente - Ação Participativa - Multirão	verba	1	250.570,00	250.570,00	alterado de 50 mil para 250.570,00 mil e ajustado a nomenclatura
3. Equipamentos e Material Permanente					50.000,00
Equipamentos de Construção Civil	verba	1	50.000,00	50.000,00	alterado de 250 mil para 50 mil
3. Despesas com Viagens					23.670,00
Passagens Aereas	unid	6	2.000,00	12.000,00	
Diárias Nacionais (AJUBSB)	unid	6	425,00	2.550,00	
Diárias Estaduais	unid	24	380,00	9.120,00	
Adicional de Embarque	unid			-	exclusão
4. Gerenciamento Administrativo e Financeiro					50.000,00
Custos Operacionais	verba	1	500.000,00	50.000,00	
SUBTOTAL META 3				R\$ 500.000,00	
META 4: AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO PERIFERIA VIVA					
1. Serviços de Terceiros Pessoa Física					10.000,00
Revisão de texto	verba	1	10.000,00	10.000,00	
2. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica					78.000,00
Editoração e Publicação de Livro	verba	1	68.000,00	68.000,00	
Fotocópias e impressões digitais (plotagens de projetos)	verba	1	10.000,00	10.000,00	
3. Encargos Sociais					2.000,00
Encargos sobre RPA	%	20	10.000,00	2.000,00	
4. Gerenciamento Administrativo e Financeiro					10.000,00
Custos Operacionais	verba	1	100.000,00	10.000,00	
SUBTOTAL META 4				R\$ 100.000,00	
TOTAL				R\$ 2.500.000,00	

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da UFS

Profª Renata Silva Mann
Presidente da FAPESE

PROJETO: "Plano Periferia Viva no Povoado Salinas - Laranjeiras/SE"

Coordenação: Prof. Dr. Márcio da Costa - e-mail: marciodacostapereira2@gmail.com

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Despesas	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4	TOTAL
Serviço Terceiro Pessoa Física	-	181.200,00	-	10.000,00	191.200,00
Encargos Sociais	-	36.240,00	-	2.000,00	38.240,00
Material de Consumo	-	-	250.570,00		250.570,00
Bolsa Residentes	112.600,00	147.600,00	-	-	260.200,00
Bolsa Academica	183.800,00	165.360,00	-	-	349.160,00
Bolsa de Graduação	53.900,00	58.800,00	-	-	112.700,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	322.825,00	-	125.760,00	78.000,00	526.585,00
Equipamento e Material Permanente	152.925,00	220.800,00	50.000,00	-	423.725,00
Despesas com Viagens	73.950,00	-	23.670,00	-	23.670,00
Custos Operacionais	100.000,00	90.000,00	50.000,00	10.000,00	250.000,00
Total	1.000.000,00	900.000,00	500.000,00	100.000,00	2.500.000,00

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da UFS

Profª Renata Silva Mann
Presidente da FAPESE



Documento assinado eletronicamente por **Renata Silva Mann, Usuário Externo**, em 28/10/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 28/10/2024, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0720344** e o código CRC **F0B53A03**.
